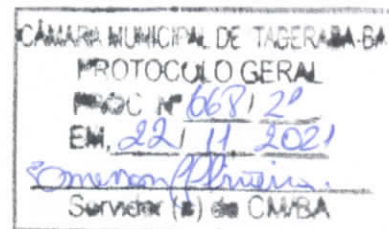




Ao

Exm.º Sr. Gerson Almeida de Jesus

DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba



INDICAÇÃO

O Vereador que o presente subscreve, requer de Vossa Excelência, após dar conhecimento ao plenário, que encaminhe ao Chefe do Executivo Municipal a seguinte indicação:

PERMANÊNCIA DE ASSISTENTE SOCIAL DURANTE O PERÍODO NOTURNO, BEM COMO NOS FINAIS DE SEMANA E FERIADOS NO HOSPITAL GERAL DE ITABERABA – HGI, PARA OFERECER DIGNIDADE AOS PACIENTES QUE MAIS PRECISAM E OTIMIZAR AS INTERNAÇÕES E TRANSFERÊNCIAS.

JUSTIFICATIVA

É do conhecimento não só do vereador como da população de Itaberaba que nós não temos o serviço de assistência social no HGI no período da noite a partir das cinco horas da tarde e também sábado, domingo e feriado.

Sabemos que os problemas de saúde não têm dia nem hora para acontecer. Por isso, é necessário ter o assistente social nesses dias e horários, pois ele é profissional responsável pela atualização e encaminhamento de relatórios para transferências e regulação de pacientes.

Normalmente, a atuação do assistente social na instituição hospitalar está diretamente ligada ao atendimento. Cabe destacar que em algumas ocasiões são os próprios pacientes ou seus familiares que buscam o serviço do assistente social. Imaginem que situações adversas podem acontecer a qualquer dia ou hora, e nossos munícipes precisam ter atendimento digno 24 horas por dia.

O trabalho dos assistentes sociais resulta imprescindível para levar adiante essa reorganização. Depois de realizar uma avaliação e um diagnóstico social, remete-se o paciente a outros serviços e recursos.

Sendo assim, contamos com a presteza dos órgãos públicos para o pronto atendimento dessa solicitação.

Sala das Sessões, 22 de novembro 2021.

Vereador RUBENILTON BASTOS DOS SANTOS
"Niltinho da Saúde"